

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017 de 19.07.2017- FACED

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA<u>-</u> PIBIC EDITAL 06/2017 - PROPESP PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC 2017

A Faculdade de Educação Campus de Bragança torna pública a seleção de **6 (SEIS) bolsas** para o projetos de pesquisa aprovados pelos professores da Faculdade de Educação Campus de Bragança (quadro abaixo) no Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPA - PIBIC/UFPA CAMPI DO INTERIOR/UFPA Edital 06/2017.

QUADRO 1- PROJETOS APROVADOS PIBIC/UFPA CAMPI DO INTERIOR/UFPA EDITAL 06/2017 PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO CAMPUS DE BRAGANÇA-PA.

PROFESSOR	BOLSA	AREA DE INTERESSE	
ANA PAULA VIEIRA E	PIBIC/INTERIOR	INFÂNCIAS, EDUCAÇÃO INFANTI,	
SOUZA	Edital 06/2017 - PIBIC	TRABALHO INFANTIL.	
FRANCISCO PEREIRA DE	PIBIC/INTERIOR Edital	EDUCAÇÃO E ECOLOGIA DE	
OLIVEIRA	06/2017 - PIBIC	MANGUEZAL	
JOANA DARC DE	PIBIC/INTERIOR Edital	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO	
VASCONCELOS NEVES	06/2017 - PIBIC	JOVENS E ADULTOS, FORMAÇÃO DE	
		PROFESSORES	
NEIDE MARIA FERNANDES	PIBIC/UFPA	INCLUSÃO DE DEFICIENTES NO	
RODRIGUES DE SOUSA	Edital 06/2017 – PIBIC	ENSINO SUPERIOR	
RAQUEL AMORIM DOS	PIBIC/INTERIOR	CURRICULO, FORMAÇÃO DE	

SANTOS	Edital 06/2017 - PIBIC	PROFESSORES E RELAÇÕES ÉTNICAS
		RACIAIS
ROGERIO ANDRADE	PIBIC/INTERIOR	ARTEFATOS CULTURAIS E
MACIEL	Edital 06/2017 - PIBIC	CURRICULO EDUCAÇÃO DE JOVENS
		E ADULTOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade de Educação Campus de Bragança Universidade Federal do Pará (UFPA) para os projetos aprovado no EDITAL 06/2017 PROPESP- PIBIC (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO).
- 1.2. Os alunos selecionados atuarão como BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. As bolsas de Iniciação Científica têm como objetivo apoiar a criação e ou consolidação de grupos de pesquisa, assim como, qualificar o ensino de graduação do Curso de Pedagogia do Campus de Bragança-UFPA, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a graduandos do curso, sob orientação de docentes desta faculdade em projetos de pesquisa registrados e aprovados na PROPESP/UFPA, para o desenvolvimento de atividades voltadas a produção do conhecimento científico no campo educacional da região amazônica.
- 1.3. A bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), terá duração de 12 meses, com vigência de agosto de 2017 a julho de 2018.

2. OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DESTE EDITAL SÃO:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia coordenado pela Faculdade de Educação Campus de Bragança;
- 2.2. Não ter vínculo empregatício;
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

3. DIREITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO CAMPUS DE BRAGANÇA :

3.1. Dedicar 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

- 3.2. Apresentar relatório parcial, ao completar 06 meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa;
- 3.3. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP e ou Campus de Bragança;
- 3.4. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UFPA;
- 3.5. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à UFPA, ou ao CNPq, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente:
- 3.6. Terá direito a Certificado de Participação no PIBIC o aluno cujo desempenho for aprovado nas etapas de avaliação de relatórios e no Seminário de Iniciação Científica.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição ocorrerá via correio eletrônico por meio do email:faced.ufpa@gmail.com:
- 4.2. Para realizar a inscrição o aluno deverá observar as seguintes etapas:
- 4.2.1. Encaminhar ao email faced.ufpa@gmail.com a documentação abaixo:
 - 1. Ficha de inscrição (fornecido no Anexo I deste edital);
 - 2. Atestado de Matrícula ou de vínculo ao curso de Pedagogia, devidamente atualizado e emitido no SIGAA;
 - 3. Histórico Acadêmico atualizado, emitido do SIGAA;
 - 4. Currículo *Lattes* (obrigatório) comprovado.
 - 5. Documento escrito definindo a opção pela temática objeto da pesquisa, direcionando-o ao (a) professor(a) orientador(a).

5. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	
Lançamento do edital	20.07.2017	
Inscrições	21.07.2017 a 27.07.2017	
Distribuição dos candidatos aos professores	28.07.2017	
orientadores		
Seleção feita pelos professores	31.07 a 02.08.2017	
Resultado da seleção	03.08.2017	
Cadastro no SIGAA	03.08 a 10.08.2017	

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO CONSIDERAR-SE-Á A SEGUINTE PONTUAÇÃO:

ATIVIDADE/PRODUÇÃO	Critérios	Pontuação	Media do candidato
QUANTO AO COEFICIENTE	CRG inferior 5,0	0	candidato
REDIMENTO GERAL	CRG 5,0 a 6,0	0,5	
	CRG 6,0 a 7,0	1,0	
	CRG 7,0 a 8,0	1,5	
	GRG 8,0 a 10,0	2,0	
Pontuação parcial (máximo 2,0)			
EXPERIÊNCIA NO ENSINO (REG	0,5	
CURSANDO A DISCIPLINA	BOM	1,0	
RELACIONADA COM A	EXC	2,0	
TEMÁTICA OBJETO DA			
PESQUISA)			
Pontuação parcial (máximo 2,0)			
EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE	MONITORIA	2,0	
ENSINO, EXTENSÃO. PESQUISA	EXTENSÃO	2,0	
(BOLSISTA OU VOLUNTARIO)	PESQUISA	3,0	
Pontuação parcial (máximo 3,0)			
PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO	Participação sem	0,5	
EM EVENTOS DE EDUCAÇÃO	apresentação de		
	trabalhos		
	Organização de	0,5	
	eventos		
	acadêmicos		
	Participação com	1,0	
	apresentação		
Pontuação parcial (máximo 2,0)			
PUBLICAÇÃO ACADÊMICAS	anais/revistas/livros	1,0	
Pontuação parcial (máximo 1,0)			
Pontuação geral (máximo 10,0)			

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ORIENTADOS

- 7.1. Os trabalhos orientados serão avaliados no Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPA e ou CAMPUS;
- 7.2. A avaliação dos trabalhos, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, levará em conta o relatório da pesquisa e a apresentação oral no evento.

7.3. A avaliação dos trabalhos, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, obedecerá os critérios estabelecidos pelo CAMPUS e PROPESP.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão dos Professores coordenadores dos PROJETOS, ouvido o Comitê Assessor de Pesquisa da PROPESP/UFPA.
- 8.2. Demais informações sobre o edital e o programa PIBIC podem ser obtidas na FACED <u>faced.ufpa@gmail.com.</u>